PROJETO DE LEI Nº 3331 /2022

Autoriza a abertura de crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R$ 949.830,00 (novecentos e quarenta e nove mil e oitocentos e trinta reais), com as seguintes dotações orçamentárias:

ESPECIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.10.02.15.451.0020.1034 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4493 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1018	02.000.000	633.220,00
02.11.01.26.782.0023.1041 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL			
4493 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1019	01.069.007	316.610,00
TOTAL			949.830,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem das fontes de recursos a seguir especificadas:

I - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, na fonte e destinação de recursos 00 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R$ 633.220,00; e

II - excesso de arrecadação apurado na fonte e destinação de recursos 69 - Transferência Especial dos Estados, detalhamento 007 - Resolução SEGOV nº 21, de 01/04/2022, indicação 96243 para investimento, conforme o disposto no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e o inciso I do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000, no valor de R$ 316.610,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 25 de agosto de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Ouro Fino, 25 de Agosto de 2022.

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos à Vossa Excelência e a seus Pares o apenso Projeto de Lei para autorizar a abertura de crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal para os fins que especifica

O presente Projeto de Lei autoriza a abertura de crédito suplementar para obras de pavimentação, tanto para a área rural quanto para a área urbana, conforme detalha Ofício nº 179/2022/DEPTOOBRAS e Ofício 009/2022 da Divisão de Relações Governamentais e Não Governamentais anexos que ficam fazendo parte integrante desta Justificativa.

O artigo 2º esclarece que o valor é proveniente de superávit financeiro de 2021 (item I do art. 2º) e excesso de arrecadação proveniente de transferência SEGOV (item II do art. 2º).

Pelos justos motivos apresentados, submetemos à apreciação dos Nobres Edis, solicitando a aprovação do presente Projeto de Lei pelo fato da administração precisar tomar as medidas pertinentes e necessárias aos fins propostos.

Atenciosamente,

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vanderlei Cândido de Almeida
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG

MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 23 de Agosto de 2022.

Ofício nº 179/2022/DEPTOOBRAS
DO: DEPARTAMENTO DE OBRAS
AO: SENHOR PREFEITO HENRIQUE ROSSI WOLF
CÓPIA: GABINETE
ASSUNTO: RECAPE AMARP

Venho através informar que a Composição de Custos de Serviços pela Amarp para usinagem e aplicação de micro revestimento asfáltico com emulsão modificada por polímeros S.B.S. executado pela usina móvel da Amarp, inclusive aquisição e transporte de agregados até à Obra para a Estrada dos Limas e áreas Urbanas, irão necessitar de três usinas, com os seguintes valores:

- 01 Usina: R$ 316.610,00 para a área Rural;
- 02 Usinas: R$ 633.220,00 para a área Urbana.

Visto o quantitativo e valores, iremos necessitar do saldo onde seria reformado o Mercado Municipal, além da verba especial do Senhor Inácio Franco de R$ 300.000,00.

Vanessa Faria Grisolia
Diretora de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG

Amanda Carvalho da Silva
Chefe de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570 - 000 CGC nº 18.671.271/0001-34

OFICIO 009/2022

A Chefe de Engenharia, Obras e Serviços Públicos
Sra. Vanessa Faria Grisolia

Ouro Fino, 23 de agosto de 2022

Assunto: Informação Sobre Origem de Recursos

Prezada,
Venho, por meio deste, solicitar que vosso departamento informe ao setor de contabilidade que o recurso no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) depositado na conta: 29688-0 – Ag. 0205-4 do Banco do Brasil, destinado a obras de Pavimentação de Estrada Rural no município de Ouro Fino, provem de Transferência Especial do Estado de Minas Gerais (2022) através de indicação de Emenda Individual, nº 96243 do Deputado Inácio Franco.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

José O. Barreto

José Orlando Barreto de Almeida
Chefe de Divisão de Relações Governamentais e Não governamentais